



PCE
Building Resilience. Restoring Hope

AVISO DE PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

O PRESENTE AVISO DESCREVE A FORMA COMO AS SUAS INFORMAÇÕES MÉDICAS E DE SAÚDE PODEM SER UTILIZADAS, PARTILHADAS OU REVELADAS E A FORMA COMO PODE OBTER ACESSO A TAIS INFORMAÇÕES. REVEJA-O CUIDADOSAMENTE.

RESUMO

A Partnership for Children of Essex, Inc. (PCE) tem a obrigação legal de salvaguardar as suas Informações de Saúde Protegidas. No presente Aviso, "o jovem" ou "você" designam o jovem a quem a PCE presta serviços. No caso de jovens menores de 18 anos de idade, os respetivos direitos ao abrigo do presente Aviso poderão ser exercidos pelo(s) progenitor(es) ou tutor(es) legais do jovem.

O presente "Aviso de Práticas de Privacidade" (Aviso) descreve a forma como a PCE poderá utilizar e revelar as suas "informações de saúde protegidas" (incluindo ao abrigo da legislação federal sobre privacidade conhecida como HIPAA.) As "informações de saúde protegidas" ou "PHI" incluem todas as informações relacionadas com a sua saúde física ou mental passada, presente ou futura, com a prestação de cuidados de saúde ou com o pagamento de tais cuidados, que permitam identificá-lo individualmente, tais como o seu nome, número de Cartão de Cidadão, endereço ou outros elementos de identificação.

Nos termos da legislação, a PCE encontra-se obrigada a cumprir as disposições do presente Aviso e a fornecer-lhe uma cópia do mesmo. Não partilharemos as suas PHI de outras formas que não as descritas no presente Aviso, a menos que dê o seu consentimento escrito a tal partilha. Se uma falha resultar na divulgação das suas PHI, será informado sobre o potencial compromisso da privacidade ou segurança das mesmas.

UTILIZAÇÕES

Reservamo-nos o direito de alterar o presente Aviso e as nossas práticas de privacidade a qualquer momento; tais alterações serão aplicáveis a todas as PHI que detenhamos sobre si. Sempre que efetuarmos uma alteração importante das nossas políticas de privacidade, alteraremos o presente Aviso e afixaremos um novo Aviso nas zonas públicas dos nossos escritórios. Também é disponibilizada uma cópia do Aviso no nosso website, em <https://www.pcenj.org/>.

COMO PODEMOS UTILIZAR E REVELAR AS SUAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE PROTEGIDAS

A legislação permite ou exige que a PCE utilize ou revele as suas PHI **sem requerer a sua autorização** nas situações abaixo descritas.

Salvo disposição em contrário no presente Aviso, outras utilizações ou revelações das suas PHI exigirão a sua autorização por escrito. Poderá revogar a sua autorização mais tarde, por escrito, desde que a PCE não tenha já agido com base na sua autorização.

- Tratamento: para fornecer, coordenar ou gerir os seus cuidados de saúde e serviços relacionados. Exemplo: Revelação de PHI a um local ou fornecedor de tratamento relacionado com os seus cuidados. Ao revelar determinadas informações de saúde extremamente delicadas (por ex., diagnósticos de VIH/SIDA ou registos recebidos de instalações de tratamento de abuso de substâncias com financiamento federal),



PCE
Building Resilience. Restoring Hope

AVISO DE PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

solicitaremos a sua autorização escrita, quando tal for legalmente exigido.

- Pagamento: para determinar a cobertura; faturação; gestão de reclamações; revisão de necessidades médicas; e atividades necessárias para obter o pagamento dos seus serviços de saúde. Exemplo: A obtenção de aprovação para uma admissão hospitalar ou institucionalização poderá exigir a revelação de determinadas PHI a um plano de saúde.
- Operações de cuidados de saúde: funções e atividades necessárias para que a PCE possa operar como fornecedora de cuidados de saúde. Exemplos: Avaliação do desempenho e qualidade dos cuidados de saúde, gestão da utilização e revisão da competência do fornecedor de cuidados de saúde. A PCE também poderá revelar as suas PHI aos respetivos advogados, contabilistas e outros profissionais e fornecedores (conhecidos como "associados comerciais") que forneçam serviços à organização, conforme necessário para conduzirmos as nossas operações comerciais.
- Associados comerciais que a PCE contrate para prestarem serviços em nome da organização.
- Quando uma revelação for exigida pela legislação, para efeitos de ações judiciais ou de manutenção da ordem. Exemplos: Para reportar incidentes ou suspeitas de abuso ou negligência aos departamentos governamentais apropriados, em procedimentos administrativos ou judiciais na sequência de intimações ou ordens judiciais ou de modo a reportar um crime às autoridades.
- Para atividades de saúde pública. Exemplo: Para reportar informações sobre um óbito ou incidente adverso ou informações relacionadas com doenças, incapacidades ou lesões às autoridades de saúde ou outras entidades públicas.
- Para atividades de supervisão de saúde. Exemplo: Para auxiliar um departamento governamental ou de supervisão de saúde em auditorias ou investigações civis ou criminais.
- Para médicos legistas, agentes funerários ou para efeitos de doação de órgãos. Exemplos: Para auxiliar um médico legista ou agente funerário em diligências oficiais
- *Para fins de investigação. Nalgumas circunstâncias, a PCE poderá fornecer PHI de modo a levar a cabo investigação médica. **
- Para evitar danos. Exemplo: Poderemos reportar informações às autoridades de modo a evitar uma ameaça grave para a sua saúde ou segurança, para a de outra pessoa ou do público.
- Para funções governamentais específicas. Exemplo: Para atividades de segurança nacional ou dos serviços secretos.
- Para fins de compensação laboral. Exemplo: De modo a processar uma reclamação de compensação laboral ou de modo a cumprir a legislação em matéria de compensação laboral.
- Lembretes de consultas e benefícios ou serviços relacionados com a saúde. Solicitamos que nos informe caso não pretenda receber tais comunicações.

*A parte desta regulamentação em itálico poderá não ser aplicável à PCE.



PCE
Building Resilience. Restoring Hope

AVISO DE PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

UTILIZAÇÕES E REVELAÇÕES ÀS QUAIS SE PODERÁ OPOR

- A PCE poderá fornecer as suas PHI a um familiar, amigo ou a outra pessoa que indique que se encontra envolvida nos seus cuidados ou no pagamento dos seus cuidados de saúde, ou a outras pessoas no âmbito da assistência em desastres ou esforços de auxílio, a menos que nos diga que se opõe. Se não for capaz de nos informar sobre as suas preferências (por ex., caso se encontre inconsciente), poderemos partilhar as suas PHI se considerarmos que tal partilha serve os seus melhores interesses.

UTILIZAÇÕES E REVELAÇÕES QUE EXIGEM A SUA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO

Temos que obter a sua autorização por escrito para podermos revelar as suas PHI para os seguintes fins:

- *Marketing. No entanto, poderemos revelar PHI em comunicações pessoais ou para fornecer uma oferta promocional de valor nominal, sem obtermos a sua autorização por escrito. **
- *Venda das suas PHI, conforme definido ao abrigo da HIPAA. **
- *A maior parte das partilhas de notas psicoterapêuticas, caso as recebamos. **
- Atividades de angariação de fundos. Poderemos entrar em contacto consigo no âmbito de atividades de angariação de fundos, mas poderá optar por não receber tais comunicações.

UTILIZAÇÕES E REVELAÇÕES ACIDENTAIS

- Poderão ocorrer utilizações e revelações acidentais das suas PHI. Exemplo: Discussões sobre as suas PHI que possam ser ouvidas por pessoas não autorizadas. Implementamos salvaguardas razoáveis para evitar tais utilizações e revelações acidentais.

DIREITOS SOBRE AS SUAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE

A legislação reconhece-lhe os seguintes direitos relativos às suas PHI:

- Inspeção e cópia das PHI - Poderá solicitar a consulta e/ou obtenção de uma cópia eletrónica ou em papel das PHI que a PCE mantém sobre si no seu "conjunto de registos designados". Tais informações incluem registos médicos; registos de faturação; registos de inscrição, pagamento, reconhecimento de queixas e recursos; registos eletrónicos de saúde; e quaisquer outras informações utilizadas para tomar decisões sobre os cuidados de saúde que lhe sejam prestados. Forneceremos uma cópia ou resumo das suas PHI, normalmente num prazo de 30 dias. Poderemos cobrar uma taxa razoável, baseada nos custos.
- Correção ou atualização das PHI - Se achar que a PCE detém PHI sobre si que estejam incompletas ou incorretas, poderá solicitar a respetiva alteração. Caso a PCE discorde do seu pedido, será notificado por escrito sobre o motivo de tal recusa, em relação ao qual poderá por vezes apelar.
- Meios de comunicação alternativos - Caso pretenda receber comunicações da PCE por um meio diferente ou noutra localização, deverá notificar a organização. Tentaremos satisfazer os pedidos razoáveis.

*A parte desta regulamentação em itálico poderá não ser aplicável à PCE.



PCE
Building Resilience. Restoring Hope

AVISO DE PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

- Pedido de limitação das nossas partilhas - Poderá solicitar-nos que não utilizemos ou revelemos determinadas PHI para fins de tratamento, pagamento ou das nossas operações de cuidados de saúde. Não somos obrigados a aceder ao seu pedido, podendo recusá-lo caso afete os seus cuidados. A única exceção é o caso de pagar integralmente por si próprio qualquer artigo ou serviço e solicitar que não partilhemos as suas PHI com a sua seguradora, pedido a que acederemos a menos que a legislação não o permita.
- Lista de revelações - Poderá solicitar-nos uma lista das revelações de PHI efetuadas pela PCE nos últimos 6 anos para outros fins que não os de tratamento, pagamento ou operações de cuidados de saúde ou que não tenham sido especificamente autorizadas por si. Forneceremos uma lista para cada período de 12 meses, podendo cobrar uma taxa razoável, baseada nos custos, por listas adicionais. Responder-lhe-emos num prazo de 60 dias a contar da data de receção do seu pedido.
- Escolha de uma pessoa para o representar - Se alguém possuir a autoridade jurídica de agir em seu nome (por ex., o progenitor de um menor, o tutor legal ou o procurador de cuidados de saúde), essa pessoa poderá exercer os seus direitos e tomar decisões sobre as suas PHI.
- Cópia do presente aviso - Quando se registar junto da PCE, ser-lhe-á fornecida uma cópia impressa do presente Aviso. A qualquer momento poderá solicitar-nos uma cópia eletrónica ou em papel (incluindo por e-mail).
- Informações de contacto e reclamações - Poderá contactar a PCE caso tenha questões relativas ao presente Aviso ou reclamar caso ache que a organização violou os seus direitos de privacidade, utilizando os seguintes meios: Correio: 300 Broadacres Drive, 3rd Floor, Bloomfield, NJ 07003, Attn: Compliance Manager; telefone: 973.323.3000; e-mail: Compliance_Manager@pcenj.org.

Poderá apresentar uma reclamação por escrito junto do Departamento Norte-americano de Saúde e Serviços Sociais, utilizando os seguintes meios: Correio: 200 Independence Avenue, S.W., Room 509F, HHH Bldg., Washington, DC 20201; telefone: 877-696-6775; online: <http://www.hhs.gov/ocr/privacy/hipaa/complaints/>.

A PCE não retaliará nem o penalizará por apresentar reclamações ou defender os seus direitos de privacidade de boa-fé.